

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

*Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando*, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013. *Considerando*, Processo Administrativo 20230612.008, a partir do dia 12 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **WILAMS FERREIRA DE AMORIM** portador (a) do **RG 13834586-42** e **CPF 047.519.445-41**, **MATRÍCULA 3034-1** do cargo de **GURADA CIVIL MUNICIPAL (GCM)**. No período de 03 (três) anos, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 22 de junho de 2023.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:619C9203**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/06/2023. Edição 2075  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>